

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 9 - SEPLAG/AL - ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Gestão Pública, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 26 de julho de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	12 horas
Fechamento dos portões	13 horas
Início das provas	13 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, a partir do dia 17 de julho de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 13 do Edital nº 1 - SEPLAG/AL - Especialista em Gestão Pública, de 26 de fevereiro de 2026, e suas alterações, e neste edital.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1096211

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 11/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

b) UG SIAFE
410511 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

b) UG SIAFE
360021 - SELAJ

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Realização dos JOGOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, edição 2026. Parceria SEPLAG X SELAJ

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no Diário Oficial do Estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
Início: 02/07/2026 Fim: 31/12/2026.

6. VALOR DO TED:

R\$ 401.640,00 (quatrocentos e um mil e seiscentos e quarenta reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 04.122.1034.3740 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8. BENS REMANESCENTES